



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 053, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à titular da Diretoria de Administração, além das competências previstas em legislação vigente, Estatuto, Regimentos e Regulamentos do IFRS, a atribuição para aplicar penalidades ao fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre  
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.